



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo Fone: (17) 3332-5100
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



PROCESSO N° 93/2024 –
AVISO DE INEXIGIBILIDADE N° 24/2024 para
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2024

O MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP inscrita sob CNPJ n° 48.344.014/0001-59, sediado(a) Avenida Gabriel Garcia Leal, 676 – Bairro Maracá – Guairá/SP, torna público a quem possa interessar que realizará **Inexigibilidade para Chamamento Público n° 02/2024 visando celebrar parceria estratégica mutua com o unico Hospital Municipal existente no Municipio de Guairá/SP a Santa Casa de Misericórdia, mediante Termo de Convênio, no valor de R\$ 230.892,39 (duzentos e trinta mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos)**, compreendendo um período de 3 meses. observadas as prescrições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, DECRETO N° 11.531, DE 16 DE MAIO DE 2023 subsidiariamente da Lei 14.133/2021 e deste Chamamento.

1. OBJETO

O termo de convênio terá como objeto a **CONTRATAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE, DISPENSADOS AO TRATAMENTO DE DENGUE (Dengário)**, visando complementar as ações de saúde oferecidas pela rede pública de saúde municipal e o pronto atendimento de urgência e emergência, promovendo assistência adequada ao paciente, garantindo acesso, diagnóstico e manejo clínico adequado por profissionais de saúde habilitados.

Prazo para apresentação do Plano de Trabalho: de 06/06/2024 a 20/06/2024.

Toda documentação e informações necessárias para formulação do Plano de Trabalho estão disponíveis na íntegra no site oficial do Município no link: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/categoria/16/chamada-publica/> ou <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/categoria/19/inexigibilidade/>

O Plano de trabalho deve ser entregue no seguinte endereço: DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES localizado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676 – Bairro Maracá – Guairá/SP.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para a assinatura do Termo de Convênio será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

Habilitação Jurídica*

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaiá - Estado de São Paulo Fone: (17) 3332-5100

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



registrado, e, no caso de sociedades por ações, documento formal de eleição de seus administradores;

- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando assim se exigir;
- Nomes e qualificação dos signatários do Acordo por parte da Interessada;
- Cópia do RG, CPF e comprovante de residência dos signatários; Procuração conferindo poderes aos signatários do Acordo; e
- Cópia de documento que comprove que a entidade funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação.

Habilitação Econômica Financeira

- Falência e Concordata

Qualificação Fiscal, Social e Trabalhista*

- I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III - CND Fazenda federal,
- IV – CND Estadual
- V – CND Municipal
- VI – Prova regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- VII – CND TRABALHISTA- regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VI – Declaração o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (não emprega menor).
- VII – TAC (não tem grau de parentesco)

Documentação relativa à qualificação técnica (Atestado de Capacidade Técnica), quando for o caso. *

Para a verificação de questões relativas à regularidade fiscal e trabalhista da empresa, além de possíveis impedimentos de contratação junto à Administração Pública, o Inmetro poderá solicitar ao interessado a emissão de certidões e outros documentos.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaiá - Estado de São Paulo Fone: (17) 3332-5100

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as informações para elaboração do Plano de Trabalho de demais ações estão descritas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que compoem o processo e estão disponíveis para acesso público no link: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/categoria/16/chamada-publica/>

4. ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO DO CHAMAMENTO

A qualquer tempo, o presente chamamento poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Guaiá/SP, 05 de junho de 2024.

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito